



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220113030342**, intitulada **PORTARIA Nº 0003/2022 - CONCEDE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/01/2022 14:34 | **Autorização:** 13/01/2022 14:34 | **Circulação:** 14/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01346, 14/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pedra Lavrada, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2022/2024, com mandato de dois anos, composto por representantes do Poder Público (Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, e de Educação) e da Sociedade Civil (Igreja Evangélica Verbo da Vida, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada e Igreja Adventista do Sétimo Dia), nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 159/2015 e demais normativos legais, correndo as despesas por conta de verbas próprias da Lei Orçamentária Municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113030342&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:48